

PORTARIA N.º 1194, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
986583	Maria Zilda Dantas	72.000528-9	DCSA/VC	03/08 a 02/11/2018	1993/1998	03 (três) meses
987302	Rossana Karla Dias Freitas	72.282.859-4	PROVÍDE O/VC	01/07 a 30/09/2018	2º e 3º meses 2001/2006 3º mês 2011/2016	03 (três) meses
986597/ 986599	Samuel Ferreira Júnior	72.334.451-9	DCEN/IT	03/07 a 21/12/2018 e 02/01 a 12/01/2019	2004/2009 e 2009/2014	06 (seis) meses
988871	Maria Aparecida Castellani	72.000.613-8	DFZ/VC	03/07 a 01/09/2018	1º e 2º meses 2008/2013	02 (dois) meses
989624	Ivaneide Almeida Braga	72.528.915-5	PRAE/VC	01/07 a 30/09/2018	2011/2016	03 (três) meses
989019	Thiago Magalhães da Silva	72.536.125-5	DCB/JQ	21/09 a 21/12/2018	2012/2017	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR